



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000008179-1

ASSUNTO: Reajuste 2024. **Contrato TRE/GO nº 24/2023.**

INTERESSADA: WE COMÉRCIO DE ALARMES LTDA. **NOME FANTASIA:** NEW LINE ALARMES.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000008179-1)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 24/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa a **WE COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.**, nome fantasia **NEW LINE ALARMES**, inscrita no CNPJ 09.524.477/0001-40, estabelecida na Quadra QNA 48, S/N Lote 02, Sala 202, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília DF, CEP: 72.110-480, telefone (62) 3239-1800, e-mail institucional: licita@newlineseguranca.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre abril de 2023 a março de 2024, apurada em 3,925600%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Cálculo do Reajuste (doc. nº. 0872217), acostada aos autos SEI 24.0.000008179-1, os valores descritos na 'CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO' do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO nº 24/2023 passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas e com efeitos financeiros a partir de 27/04/2024.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Reajustado (MENSAL) (a partir de 27/04/2024)	Valor Reajustado (ANUAL) (a partir de 27/04/2024)
1	44ª Zona Eleitoral de Planaltina	12	mês	R\$ 614,89	R\$ 7.378,68
2	101ª Zona Eleitoral de Goianira	12	mês	R\$ 614,89	R\$ 7.378,68
VALOR TOTAL				R\$ 1.229,78	R\$ 14.757,36

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 1.187,83 (um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 46,46 (quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		
contrato (12 meses) + prorrogação (24 meses)		
	Valor Inicial	Valor Reajustado (a partir de 27/04/2024)
PERÍODOS	13/06/2023 a 26/04/2024	27/04/2024 a 13/06/2026
VALOR NO PERÍODO	R\$ 12.385,42	R\$ 31.441,38
VALOR TOTAL	R\$ 43.826,79	

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: IEF VIGELE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339039, subitem 77, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024PE000194**, comprometida pela Nota de empenho 2024NE000135.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 16/09/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910232** e o código CRC **41CD88CE**.